



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 644, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007909/2017-96, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCEL SILVA GARRIDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2106740, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/Unidade de Ensino Delmiro Gouveia, a partir de **24/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇOS
EM, **08/05/17**
CAS/DAP/UFAL